

DECRETO N.º 1245/2022

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o veículo Renault K Soberana, Placa OMI-5384 do FMS de Lagoa Santa encontra ocioso nesse órgão, não possuindo serventia para a sua utilização como ambulância.

Considerando a necessidade de um veículo deste porte pela Secretaria Municipal de Administração para uso pelo Setor de Compras.

DECRETA:

Art. 1º. O veículo Renault K Soberana, Placa OMI-5384 do FMS de Lagoa Santa, passa à disposição da Secretaria Municipal de Administração, para utilização em suas necessidades diárias.

Art. 2º. Todas as despesas com manutenção, guarda e conservação do referido veículo, incluindo combustível, a partir desta data, ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (10.11.2022).


NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado no DMG

Em 11/11/2022